



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO 4/2024 - CD/GB/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a homologação da aprovação ad referendum dos calendários acadêmicos para o ano letivo 2024 do Campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pela Portaria nº 1335/2019-Reitoria de 03/06/2019, publicada no DOU de 04/06/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018, e através da Portaria 126/2023 - DG/GB, emitida pela Direção Geral do *campus* Guarabira, e em conformidade com a Deliberação da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2023-2025, realizada em 21 de fevereiro de 2024, e com o que consta no Processo nº 23506.002171.2023-82, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a RESOLUÇÃO AR 6/2023 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 05 de dezembro de 2023, correspondente à aprovação do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores, para o ano letivo 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Guarabira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2024 .

(Assinado eletronicamente)

Kyara Nóbrega Fabião Barcelos
Presidente do Conselho Diretor
Portaria nº 126/2023 - DG/GB
IFPB - Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kyara Nóbrega Fabião Barcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-GB**, em 28/02/2024 13:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 538858
Verificador: 87da599247
Código de Autenticação:



